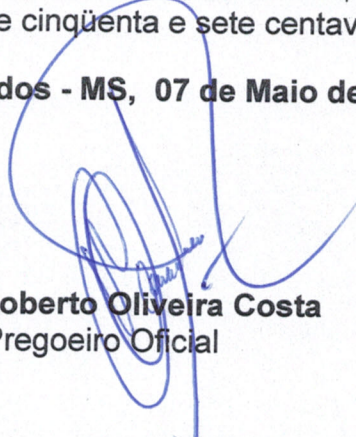




AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelos Senhores **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio **Nelson Henrique**, e Senhoras **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, **Sandra Inis Pierette** designada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019-Processo Administrativo nº 019/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para Aquisição de diversos materiais a serem utilizados em reparos em próprios municipal, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedoras do certame as **CAR LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** com o valor total de R\$ 72.820,26 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), e a empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP**, totalizando o valor de R\$ 80.785,57 (oitenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Glória de Dourados - MS, 07 de Maio de 2019.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 019/2019**, referente ao **Pregão Presencial n.º 004/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **CAR LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, e a empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Maio de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0327/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Sidney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

HOMOLOGO o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **CAR LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, e a empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 10 de Maio de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Ekipe Serviços Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 045/2017, Pregão Presencial nº 014/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 061/2017, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA - O PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato passará de 15/05/2019 para 15/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 061/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados -MS, 15 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Contratada: Fabian Ângelo Vendruscolo - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 04 de Junho de 2019, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
DECRETOS.....	2

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelos Senhores Paulo Roberto Oliveira Costa Pregoeiro, Equipe de Apoio Nelson Henrique, e Senhoras Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, nomeados através da Portaria nº 002/2019, Sandra Inis Pierette designada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019-Processo Administrativo nº 019/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para Aquisição de diversos materiais a serem utilizados em reparos em próprios municipal, após a sessão publica que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedoras do certame as **CAR LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** com o valor total de R\$ 72.820,26 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), e a empresa **CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, totalizando o valor de R\$ 80.785,57 (oitenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Glória de Dourados - MS, 07 de Maio de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 019/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 004/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,